

PORTARIA CRCSE N.º 079, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 03 de maio de 2024, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/024 – decorrente do Processo nº 9079608110000281.000007/2024-09, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia, inerentes à reparo das patologias construtivas existentes no telhado (incluindo as calhas de drenagem pluvial, rufos existentes na cobertura do prédio), substituição de placas de forro, revisão das instalações elétricas predial e emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, sem acréscimo de área construída, no âmbito do edifício sede do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe;

CONSIDERANDO que a empresa THERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 52.101.764/0001-77, iniciará a execução dos trabalhos no dia 06/05/2024, consistentes no reparo das patologias construtivas existentes no telhado (incluindo as calhas de drenagem pluvial, rufos existentes na cobertura do prédio), substituição de placas de forro, revisão das instalações elétrica predial;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo engenheiro responsável técnico da empresa Terra Construções & Serviços LTDA. de que a execução da mencionada reforma no prédio do CRCSE impossibilitará o funcionamento temporário das atividades laborais nos setores pertencentes ao 1º piso do Regional, na forma presencial;

Considerando a necessidade de realizar adaptações no servidor de dados do Regional, necessárias à readequação dos acessos de usuários a rede de dados e suas reconfigurações no período da reforma.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, em caráter excepcional, o expediente no dia 03 de maio de 2024, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente CRCSE